



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D. O. U DE Nº 073/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL.**

Processo: 23117.008317/2014-96

Inexigibilidade: 083/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília -DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Antonio Bertone Ataíde, Diretor Geral da Imprensa Nacional, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 15531289 SSP/SP e do CPF nº 055.071.218-69, nomeado por meio da Portaria nº 1.514 de 19/07/2016, da Casa Civil da Presidência da República, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008317/2014-96, na modalidade Inexigibilidade nº 083/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) de **13/11/2016 até 13/11/2017**, sem reajuste de preços, conforme justificativa anexada nas folhas 78 a 97 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

1



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008. O gasto médio estimado anual para os serviços de publicações no D.O.U é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto/Atividade:** 108507
- **Elemento de Despesa:** 3391-39
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenho:** 2016NE800313

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 10 de outubro de 2016.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Eduardo Nunes Guimarães  
Vice-Reitor

**IMPRENSA NACIONAL**  
Pedro Antonio Bertone Ataide  
Diretor Geral da Imprensa Nacional

### TESTEMUNHAS

**Nome:** Cláudia L. Ribeiro Silveira  
**CPF:** 672.086.736-91

**Nome:** Ácles Teixeira de Moraes  
**CPF:** 443.050.791-00